



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



Lei nº 1.219/98 de 18 de Setembro de 1998.

"Autoriza suplementações e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conferidas pelas Constituições da República, do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força da Presente Lei O Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias, do vigente orçamento:

03	PODER EXECUTIVO	
03.01	GABINETE DO PREFEITO	
03.07.020.2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.1.1	Pessoal Civil	40.000.00
03.03	SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.08.033.010	Amortização de Dívidas	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	20.000.00
3.2.6.7	Corr. Monet. S/ oper. Cred. Antec. Receita	2.000.00
03.05	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
04.18.111.2.014	Manutenção da Secretaria de Agricultura	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	6.000.00
03.09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.41.185.2.018	Manutenção de Creches	
3.1.2.0	Material de Consumo	20.000.00
08.042.427.2.020	Conv. Alim. Nutr. Dos Alunos	
3.1.1.1	Pessoal Civil	20.000.00
3.1.2.0	Material de Consumo	10.000.00
08.046.224.2.022	Manutenção das Ativ. Desportivas	
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.000.00
08.47.239.2.023	Manutenção do Transp. Escolar	
3.1.2.0	Material de Consumo	80.000.00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	120.000.00
08.48.247.2.024	Manutenção de Bibliotecas Públicas	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.000.00
03.11	HABITAÇÃO E URBANISMO	
10.58.323.2.025	Manutenção da Secretaria de Obras	
3.1.1.1	Pessoal Civil	80.000.00
10.60.327.2.028	Manutenção da Iluminação Pública	
3.1.2.0	Material de Consumo	10.000.00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	90.000.00
03.13	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
13.75.428.2.032	Manutenção de Secretaria de Saúde	



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



3.1.1.1	Pessoal Civil	40.000.00
3.1.2.0	Material de Consumo	20.000.00
13.75.428.2.045	Manutenção do Centro Odontológico	
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.000.00
13.75.429.2.033	Erradicação de Doenças Transmissíveis	
3.1.1.1	Pessoal Civil	20.000.00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000.00
3.1.3.2	<i>Outros serviços e Encargos</i>	20.000.00
13.76.448.2.034	Manutenção de Saneamento em Geral	
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.000.00
03.15	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
15.81.486.2.035	Manutenção da Assist. Social Geral	
3.1.1.1	Pessoal Civil	30.000.00
15.84.492.2.037	Contribuição ao PASEP	
3.2.8.0	Contrib.p/Form.Pat.Serv.Pub-PASEP	15.000.00
15.84.492.2.038	Manutenção S. Soc. Funcionário	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	80.000.00
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000.00
3.2.5.2	Pensionistas	12.000.00
03.16	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
16.91.575.2.039	Manutenção da Secretaria de Transportes	
3.1.1.1	Pessoal Civil	20.000.00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recurso a anulação parcial ou total das dotações orçamentárias do Orçamento Programa para o Exercício de 1998, nos termos do inciso III do §1º, do Art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, e modificações posteriores.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 1998, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza com eficácia os resultados de seu objeto de mister.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVÂNIA-GO, aos 18 dias do mês de Setembro de 1998.


João Correa Caixeta
Prefeito Municipal